

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**
DIRETORIA-GERAL**PORTARIA N.º 360/2009 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

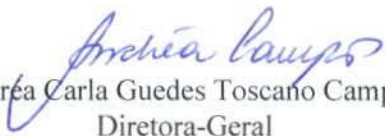
Considerando o Memorando n.º 058/GAB, de 15/12/2009 (prot. 2295), do Secretário Judiciário Substituto deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas no Anexo desta Portaria, vinculadas à Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 177/2008-DG, de 23/09/2008 (DJE: 25/09/2008); 111/2008-DG, de 01/07/2008 (DOE:03/07/2008); 110/2008-DG, de 01/07/2008 (DOE: 03/07/2008); 126/2007-DG, de 19/07/2007 (DOE: 21/07/2007) e 131/2009-DG, de 02/06/2009 (DJE: 10/06/2009), no que tange às substituições em referência.

Natal, 23 de dezembro de 2009.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

Anexo da Portaria n.º 360/2009-DG, de 23/12/2009.

FUNÇÕES COMISSIONADAS	SUBSTITUTOS
FC.6 – Assistente VI do GABSJ	2º - Fabíola Coutinho Silveira Filgueira 3º - José Eduardo Raquel
FC.2 – Assistente II do GABSJ	1º - Fabíola Coutinho Silveira Filgueira 2º - José Eduardo Raquel
FC.6 – Chefe da SAD/CADPP/SJ	2º - Juliana Jereissati Martins 3º - Emília Luíza Dantas Alves França
FC.3 – Assistente III da SAD/CADPP/SJ	1º - Juliana Jereissati Martins 2º - Emília Luíza Dantas Alves França
FC.6 – Chefe da SPF/CADPP/SJ	3º - José Eduardo Raquel
FC.3 – Assistente III da SPF/CADPP/SJ	2º - José Eduardo Raquel
FC.6 – Chefe da SGDP/CADPP/SJ	2º - Pedro Henrique de Freitas Andrade

